



DECRETO Nº 00419/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.028, de 19 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o(s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

| CRÉDITO(S) | | | | |
|---|-------|--------|-----|-----------------|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTES | DR | VALOR |
| 03.01.01.09.122.0402.2.120 - MANUTENCAO DO UNIPREV | | | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 6 | RPPS | 103 | 7.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | | 7.000,00 |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| RECURSO(S) | | | | |
|--|-------|--------|-----|-----------------|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTES | DR | VALOR |
| 03.01.01.09.122.0402.2.120 - MANUTENCAO DO UNIPREV | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 9 | RPPS | 103 | 7.000,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | | | | 7.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | | | 7.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divino, 23 de outubro de 2020.

Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal